



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

OFÍCIO CJR-CMF Nº 01/2023

Fundão, 26 de abril de 2026.

EXMO. SR. PAULO ROBERTO COLE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO – ES

Assunto: Solicitação de Parecer da Procuradora Geral.

O Projeto de Lei 22/2023, que “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.374/2022, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DE CARGOS DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL E ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FUNDÃO/ES”, ao ser analisado pela Procuradora Legislativa desta Casa de Leis, recebeu parecer pela inadmissibilidade.

Inconformado, o Autor da proposição requereu em plenário, durante a 7ª Sessão Ordinária, manifestação da Comissão de Justiça e Redação acerca da inadmissibilidade dada ao presente projeto, na forma do parágrafo único do art. 132 do Regimento Interno, tendo sido deferido o requerimento.

Recebidos os autos perante esta Comissão, a mesma entendeu pela necessidade de encaminhamento do feito para **análise e parecer da D. Procuradora Geral desta Casa**. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e Consideração.

ROMENIQUE BORGES Assinado de forma digital por
ROMENIQUE BORGES
SIMOES:13109449706
Dados: 2023.04.26 18:27:18 -03'00'
SIMOES:13109449706

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339

